



**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS-GO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.**

No dia vinte e cinco (25) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezenove horas (19 h: 00 min), os (as) senhores (as) vereadores (as); Vanderlei Sevilha Rocha, Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa, Carlos Sergio Francisco de Araújo, Dulcilene Maria da Silva, Weider César Carvalho Augusto, Vanderlino Nunes de Sousa, e Cleyton Neres da Silva, reuniram - se no plenário desta Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Goiás, nº 440, centro, nesta cidade, sob a presidência do Sr. Vereador VANDERLEI SEVILHA ROCHA, com o objetivo em dar continuidade aos trabalhos ordinários do corrente mês, e logo após o Sr. Presidente confirmar o quórum regimental declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão com uma oração, em seguida foi passado em plenário o registro de presença dos vereadores no qual foi devidamente assinado, exceto pelo vereador Alaesse Sousa Marinho por não estar presente por motivos de saúde, e na ordem do dia o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 48-A/2022, que "Fica o Poder Executivo autorizado a doar os animais (equinos, asininos, muares, bovinos e similares) que estiverem em Via Pública" de autoria do Poder Executivo Municipal, que tramita em regime de urgência por esta casa, onde foi apresentado a Emenda Modificativa nº 004/2022 pela Comissão Permanente de Justiça e Redação, que seguiu em votação em plenário, onde votaram "SIM" os vereadores; Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa, Vanderlino Nunes de Sousa, e Cleyton Neres da Silva e votaram "NÃO" os vereadores(as) Carlos Sergio Francisco de Araújo, Dulcilene Maria da Silva e Weider César Carvalho Augusto, ficando então aprovada a supracitada Emenda por quatro (04) votos contra três (03), em seguida o projeto subscrito com Emenda seguiu em votação em plenário recebendo os votos "SIM" dos vereadores; Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa, Vanderlino Nunes de Sousa, e Cleyton Neres da Silva e votaram "NÃO" os vereadores (as) Carlos Sergio Francisco de Araújo, Dulcilene Maria da Silva e Weider César Carvalho Augusto, ficando então assim aprovado em turno único, considerando seu regime de urgência como AUTÓGRAFO DE LEI Nº 171/2022, após o sr. Presidente apresentou ao plenário para ciência as seguintes matérias; Projeto de Lei nº 50/2022, que "Dar-se o nome de Luzinete Maria dos Santos, ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI localizada neste Município", de autoria da Prefeita Municipal que solicitou regime de urgência na sua tramitação, ato contínuo, Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022, que "Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova lei de licitação e contratos administrativos e dá outras providências" de autoria da Mesa Diretora desta casa, logo o Sr. Presidente agradeceu a presença e participação de todos, e declarou encerrada a sessão, sendo assim eu, Daniel Caldeira Barbosa, lavrei, li e encaminhei a presente ata para suas devidas assinaturas.

*Regivan P. Maciel*  
*Vanderlino Nunes de Sousa*  
*Carlos Sergio F. de Araújo, Dulcilene Maria da Silva*